



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 047/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

UASG: 930958

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, essa última sob demanda, de equipamentos de climatização instalados nas sedes do CRBM-5 localizadas nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

1. DO OBJETO

Discriminação do objeto:

Item	Grupo	Descrição	Métrica	Quantia estimada	Valor unitário	Mensal	Valor estimado anual
01	Grupo 1	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado – RIO GRANDE DO SUL	Aparelho instalado	20	R\$ 149,75	R\$ 2.995,00	R\$ 35.940,00
02	Grupo 1	Desinstalação de equipamento, de qualquer tipo e potência – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 450,00	Não se aplica	R\$ 2.250,00
03	Grupo 1	Instalação de equipamento tipo split de até 9.000 BTUs, incluída tubulação, cabeamento, adaptações elétricas e demais materiais necessários – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 450,00	Não se aplica	R\$ 2.250,00
04	Grupo 1	Instalação de equipamento tipo split de até 12.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 500,00	Não se aplica	R\$ 2.500,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5**

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

Item	Grupo	Descrição	Métrica	Quantia estimada	Valor unitário	Mensal	Valor estimado	anual
05	Grupo 1	Instalação de equipamento tipo split de até 18.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 600,00	Não se aplica	3.000,00	
06	Grupo 1	Instalação de equipamento tipo split de até 24.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 750,00	Não se aplica	R\$ 3.750,00	
07	Grupo 1	Instalação de equipamento tipo split superior a 24.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 900,00	Não se aplica	R\$ 4.500,00	
08	Grupo 1	Instalação de equipamento tipo cassete, de qualquer potência, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 800,00	Não se aplica	R\$ 4.000,00	
09	Grupo 1	Substituição de equipamento de até 9.000 BTUs, com reaproveitamento da infraestrutura existente – RIO GRANDE DO SUL	Evento	03	R\$ 600,00	Não se aplica	R\$ 1.800,00	
10	Grupo 1	Substituição de equipamento de até 12.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 700,00	Não se aplica	R\$ 3.500,00	
11	Grupo 1	Substituição de equipamento de até 18.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 800,00	Não se aplica	R\$ 4.000,00	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5**

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

Item	Grupo	Descrição	Métrica	Quantia estimada	Valor unitário	Mensal	Valor estimado anual
12	Grupo 1	Substituição de equipamento de até 24.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 900,00	Não se aplica	R\$ 4.500,00
13	Grupo 1	Substituição de equipamento superior a 24.000 BTUs, nas mesmas condições – RIO GRANDE DO SUL	Evento	05	R\$ 1.000,00	Não se aplica	R\$ 5.000,00
14	Grupo 1	Hora técnica em atendimento emergencial fora do expediente comercial – RIO GRANDE DO SUL	Hora técnica	20	R\$ 80,00	Não se aplica	R\$ 1.600,00
15	Grupo 2	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado – SANTA CATARINA	Aparelho instalado	05	R\$ 149,75	R\$ 748,75	R\$ 8.985,00
16	Grupo 2	Desinstalação de equipamento, de qualquer tipo e potência – SANTA CATARINA	Evento	02	R\$ 450,00	Não se aplica	R\$ 900,00
17	Grupo 2	Instalação de equipamento tipo split de até 9.000 BTUs, incluída tubulação, cabeamento, adaptações elétricas e demais materiais necessários – SANTA CATARINA	Evento	02	R\$ 450,00	Não se aplica	R\$ 900,00
18	Grupo 2	Instalação de equipamento tipo split de até 12.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	02	R\$ 500,00	Não se aplica	R\$ 1.000,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5**

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

Item	Grupo	Descrição	Métrica	Quantia estimada	Valor unitário	Mensal	Valor estimado	anual
19	Grupo 2	Instalação de equipamento tipo split de até 18.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	01	R\$ 600,00	Não se aplica	R\$ 600,00	
20	Grupo 2	Instalação de equipamento tipo split de até 24.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	01	R\$ 750,00	Não se aplica	R\$ 750,00	
21	Grupo 2	Instalação de equipamento tipo split superior a 24.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	01	R\$ 900,00	Não se aplica	R\$ 900,00	
22	Grupo 2	Instalação de equipamento tipo cassete, de qualquer potência, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	01	R\$ 800,00	Não se aplica	R\$ 800,00	
23	Grupo 2	Substituição de equipamento de até 9.000 BTUs, com reaproveitamento da infraestrutura existente – SANTA CATARINA	Evento	03	R\$ 600,00	Não se aplica	R\$ 1.800,00	
24	Grupo 2	Substituição de equipamento de até 12.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	02	R\$ 700,00	Não se aplica	R\$ 1.400,00	
25	Grupo 2	Substituição de equipamento de até 18.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	01	R\$ 800,00	Não se aplica	R\$ 800,00	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5**

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

Item	Grupo	Descrição	Métrica	Quantia estimada	Valor unitário	Mensal	Valor estimado anual
26	Grupo 2	Substituição de equipamento de até 24.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	01	R\$ 900,00	Não se aplica	R\$ 900,00
27	Grupo 2	Substituição de equipamento superior a 24.000 BTUs, nas mesmas condições – SANTA CATARINA	Evento	01	R\$ 1.000,00	Não se aplica	R\$ 1.000,00
28	Grupo 2	Hora técnica em atendimento emergencial fora do expediente comercial – SANTA CATARINA	Hora técnica	10	R\$ 80,00	Não se aplica	R\$ 800,00
TOTAL DO GRUPO 1 – RIO GRANDE DO SUL: R\$ 78.590,00 TOTAL DO GRUPO 2 – SANTA CATARINA: R\$ 21.535,00 TOTAL GERAL: R\$ 100.125,00 (cem mil cento e vinte e cinco reais)							

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- a. O presente caso enquadra-se no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.
- b. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- a. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b. Considerando finalmente que, os pareceres jurídico e contábil apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
- c. Considerando o caráter emergencial da contratação.
- d. Considerando que a Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratos do CRBM-5, apresentou os documentos necessários à contratação nº 047/2026.
- e. Eu, Renato Minozzo, Presidente do CRBM-5, DECLARO dispensada, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

4. DA PUBLICAÇÃO

- a. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Renato Minozzo

Porto Alegre, 09 de setembro de 2026.